

Julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;  
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 013/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 5/2/2016, protocolizado sob n.º 8024/2016;  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 11 a 24/2/2016, sem prejuízo de suas atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.  
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 604/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;  
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 014/2016-MP/CPJI, de 4/2/2016, protocolizado sob n.º 7818/2016;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 605/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
 CONSIDERANDO a arguição de suspeição da Promotora de Justiça Francys Lucy Galhardo do Vale, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos da Peça de Informação nº 004/2015-EXCI, em trâmite na PJ de Santa Maria do Pará;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5317/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para oficiar nos autos da Peça de Informação nº 004/2015-EXCI, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, sem prejuízo das demais atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 624/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém para cursar Doutorado;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;  
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 6/2/2016 a 6/1/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 625/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 8224/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 1º a 29/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 626/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 057/2016-MP/CCrim, datado de 5/2/2016, protocolizado sob n.º 8003/2016, em 5/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 6/2 a 1º/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 627/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 057/2016-MP/CCrim, datado de 5/2/2016, protocolizado sob n.º 8003/2016, em 5/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0001671-72.2003.8.14.0024, dia 22/2/2016, Albenor Moura de Sousa e Luís Miguel Rodrigues Lobo;

II - n.º 0001641-16.2009.8.14.0065, dia 25/2/2016, Denis Nascimento Alves e Jhonathan de Souza Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 628/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º/2/2016, a designação da Promotora da Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em processos relativos ao projeto audiência de custódia, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, contida na PORTARIA N.º 7627/2015-MP/PGJ, de 2/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 629/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, no período de 6 a 20/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 630/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de